



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**PROJETO DE LEI 44/2025** - DISPÕE sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Itapeva.

**EMENDA Nº 1/2025** - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Art. 1º** Ficam modificados os incisos I, II e III do Art. 5º do Projeto de Lei nº 44/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 5º** .....

I - Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

II - Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Finanças;

III - Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;”

**Art. 2º** Fica modificado o § 4º do Art. 5º do Projeto de Lei nº 44/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 5º** .....

§4º A organização, funcionamento e competência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico deverão constar de seu Regimento Interno, que será instituído e aprovado por seus membros nos termos do inciso VI do artigo 4º desta lei. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de abril de 2025.

<b>RONALDO PINHEIRO</b> PRESIDENTE	
<b>VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS</b> VICE-PRESIDENTE	<b>ÁUREA APARECIDA ROSA</b> MEMBRO
<b>GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA</b> MEMBRO	<b>JULIO CESAR COSTA ALMEIDA</b> MEMBRO